RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob o n 04.441.389/0001-61, com sede no Centro Político e Administrativo – CPA, Bloco 05, nesta Capital, doravante denominada SES/MT, neste ato representada pela Pregoeira Oficial da SES, abaixo assinado, nomeada através da Portaria n.º 1112/2021/GBSES publicada em 23/02/2022, vem através deste manifestar resposta ao pedido de esclarecimento formalizado pela empresa **PANTANAL- Terceirização de Serviços EIRELLI-EPP,** enviado ao e-mail pregao02@ses.mt.gov.br.

Pregão Eletrônico 056/2022

Processo: SES-PRO-2022/31466

OBJETO: **"*Contratação de empresa prestadora de serviços de Limpeza e Desinfecção de áreas internas e externas, e superfícies em ambiente ambulatorial e hospitalar, com garantias de oferecer, durante o período contratado, adequada condição de salubridade, limpeza e conforto; realizado por mão de obra qualificada, com uso de produtos saneantes, materiais, máquinas e equipamentos certificados pela ANVISA e demais órgãos responsáveis para atender as unidades: Complexo CIAPS Adauto Botelho – Centro Integrado de Assistência Psicossocial, CERMAC – Centro Estadual de Referência em Média e Alta complexidade, MT - HEMOCENTRO, CRIDAC – Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa, CEOPE Centro Odontológico para Pacientes Especiais , SAF – Superintendência de Assistência Farmacêutica , SAMU - Serviço de atendimento Móvel de Urgência – (área crítica), LACEN - Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Groso e Central Estadual da Rede de Frio todos ligados à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".***

Considerando que os esclarecimentos são técnicos, segue anexo a manifestação técnica da area.

Informamos ainda que o Edital será retificado e republicado com nova data de abertura da sessão publicada no DOE,comprasnet.gov.br e no site da Secretaria de Estado de Saúde.

Cuiabá MT, 19 de outubro de 2022.

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial – SES/MT
Original assinado nos autos

Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Unidades Especializadas

MEMORANDO Nº1304/2022/GBSAUE/SES

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2022.

À

Weslley Jean N. da Cunha Bastos

Superintendência de Aquisições e Contratos/SUAC/SES/MT

Senhor Superintendente,

Trata-se da solicitação de esclarecimento do processo nº 523535/2021, Processo Administrativo (SIGADOC) N° SES-PRO-2022/31466 sob objeto: "Contratação de empresa prestadora de serviços de Limpeza e Desinfecção de áreas internas e externas, e superfícies em ambiente ambulatorial e hospitalar, com garantias de oferecer, durante o período contratado, adequada condição de salubridade, limpeza e conforto; realizado por mão de obra qualificada, com uso de produtos saneantes, materiais, máquinas e equipamentos certificados pela ANVISA e demais órgãos responsáveis para atender as unidades: Complexo CIAPS Adauto Botelho – Centro Integrado de Assistência Psicossocial, CERMAC – Centro Estadual de Referência em Média e Alta complexidade, MT - HEMOCENTRO, CRIDAC – Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa, CEOPE Centro Odontológico para Pacientes Especiais , SAF – Superintendência de Assistência Farmacêutica , SAMU - Serviço de atendimento Móvel de Urgência – (área crítica), LACEN - Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Groso e Central Estadual da Rede de Frio todos ligados à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso" temos a responder os esclarecimentos:

1. **LUPPA ADMISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.081.160/0001-02:

- **1, 2, 3, 4 e 5** informar que as planilhas conforme solicitação seguem anexo a este, conforme determina a IN 001/2020/SEPLAG/MT.
- **6** será exigido conforme Edital do Pregão Eletrônico Nº 056/2022;
- **7 e 8** será exigido conforme Edital do Pregão Eletrônico Nº 056/2022;;
- **9** conforme consta no Edital do Pregão Eletrônico Nº 056/2022;
- **10** conforme consta no Edital do Pregão Eletrônico Nº 056/2022;

- **11 e 12** atendido conforme esclarecimento 1, 2, 3, 4 e 5.
- **13** conforme consta no Edital do Pregão Eletrônico Nº 056/2022;
- **14** conforme consta no Edital do Pregão Eletrônico Nº 056/2022;
- **15** conforme consta no Edital do Pregão Eletrônico Nº 056/2022;
- **16** conforme consta no Edital do Pregão Eletrônico Nº 056/2022 e
- **17** conforme consta no Edital do Pregão Eletrônico Nº 056/2022;

2. **PANTANAL- TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELLI-EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 14.739.201/0001-10:

- Qual a carga horária dos profissionais de limpeza para as Unidades?

➢ **Hospital Adauto Botelho** – escala de plantão 12h (diurno e noturno);
➢ **CAPS AD** – 08h diárias de segunda a sexta feira;
➢ **Lar doce lar** - escala de plantão 12h (diurno e noturno);
➢ **CAPS Unidade III** – 08h diárias de segunda a sexta feira;
➢ **CAPS Infantil** - 08h diárias de segunda a sexta feira;
➢ **CEOPE** - 08h diárias de segunda a sexta feira;
➢ **CERMAC** - 08h diárias de segunda a sexta feira;
➢ **CRIDAC**- 44 HORAS SEMANAIS;
➢ **HEMOCENTRO** - 44 HORAS SEMANAIS;
➢ **Superintendência de Assistência Farmacêutica- SAF / Farmácia Estadual** - 44 HORAS SEMANAIS;
➢ **MT Laboratório (LACEN)** - 08h diárias de segunda a sexta feira;
➢ **Laboratório de Fronteira de Cáceres** - 08h diárias de segunda a sexta feira;
➢ **SAMU** - escala 12X36, cobertura 12 horas (diurno)
➢ **Central Estadual da Rede de Frio** - 08h diárias de segunda a sexta feira;

- Quais dessas unidades terão direito ao adicional de insalubridade?

➢ **Hospital Adauto Botelho;**
➢ **CAPS AD;**
➢ **Lar doce lar;**
➢ **CAPS Unidade III;**
➢ **CAPS Infantil;**
➢ **CEOPE;**
➢ **CERMAC;**

- **CRIDAC;**
- **HEMOCENTRO;**
- **MT Laboratório (LACEN);**
- **Laboratório de Fronteira de Cáceres e;**
- **SAMU.**

- Qual é o grau de insalubridade? Mínimo, médio o máximo?

a. **Hospital Adauto Botelho -** 20% de insalubridade;
b. **CAPS AD –** - 10% de insalubridade;
c. **Lar Doce Lar -** 20% de insalubridade;
d. **CAPS Unidade III** - 20% de insalubridade;
e. **CAPS Infantil** - 10% de insalubridade;
f. **CEOPE** - 20% de insalubridade;
g. **CERMAC** - 20% de insalubridade;
h. **CRIDAC** - 10% de insalubridade;
i. **HEMOCENTRO** - 20% de insalubridade;
- **MT Laboratório (LACEN)** – de 20% a 40% de insalubridade;
- **Laboratório de Fronteira de Cáceres -** 20% de insalubridade e;

j. **SAMU** - 20% de insalubridade.

- Haverá serviços de limpeza no período noturno? Quais Unidades

a. **Hospital Adauto Botelho, Lar doce lar, CAPS Unidade III,**

Atenciosamente,

Tatiane de M. Pinheiro
Tatiane de Moraes Pinheiro
Superintendente de Unidades Especializadas/GBSAUE/SES